



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 224/2025

Piraí, 25 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar ao Setor competente, informar a esta Casa Legislativa a numeração das Leis, referente aos **Projetos de Lei nº 32, 39, 43, 44, 49, 52, 58, 59, 60, 62, 64, 67 e 69/2025**, conforme dispõe o Artigo nº 58 § 8º da Lei Orgânica do Município.

PL Nº 32/2025 – Dispõe Sobre a Política Municipal de Arborização e dá outras providências. (Vereador Betão)

PL Nº 39/2025 – Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Escolas Públicas no âmbito municipal e dá outras providências. (Vereador Júlio Cezar)

PL Nº 43/2025 – Institui o Programa Municipal de Recicláveis - "Recicla Piraí" e dá outras providências. (Vereador Betão)

PL Nº 44/2025 – Dispõe sobre a criação de incentivos à prática de esportes, com ênfase no futebol masculino e feminino no Município de Piraí/RJ, e dá outras providências. (Vereador Marreco)

PL Nº 49/2025 – Institui o Programa Municipal de Equoterapia no município de Piraí e estabelece diretrizes para sua implementação. (Vereador Betão)

PL Nº 52/2025 – Reconhece e regulamenta a figura do Cão Comunitário no Município de Piraí, institui o cadastro no Sistema Integrado de Proteção Animal (SINPATINHAS), estabelece deveres, competências e incentivos, e dá outras providências. (Vereador Betão e Júnior Rocha)

PL Nº 58/2025 – Acrescenta dispositivos à Lei Nº 1.159 de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política da Pessoa com Deficiência e dá outras providências, acrescentando o Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência. (Vereador Dr. Evandro)

PL Nº 59/2025 – Institui, no âmbito do Município de Piraí, o programa 'Espaço Lilás', que estabelece a reserva de assentos e espaços de permanência preferencial para mulheres no transporte coletivo municipal, com a finalidade de prevenir o assédio, promover a segurança de gênero nos deslocamentos urbanos e fomentar a conscientização social sobre o respeito à dignidade da mulher em ambientes públicos, especialmente no transporte coletivo. (Vereador Betão)



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PL Nº 60/2025 – *Institui no calendário oficial do município de Piraí o Dia e a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. (Vereador Betão)*

PL Nº 62/2025 – *Dispõe sobre a criação da Sala Cultural “Cássio de Souza Mello” no distrito de Arrozal, município de Piraí, e dá outras providências. (Vereador Darlei)*

PL Nº 64/2025 – *Institui o Cadastro Municipal de Animais Domésticos no âmbito do Município de Piraí, inclui a possibilidade de inscrição de animais comunitários, estabelece incentivos administrativos e fiscais para a inscrição, isenta beneficiários de programas sociais de taxas e dá outras providências. (Vereador Betão)*

PL Nº 67/2025 – *Dispõe sobre a proibição da cobrança na instalação de hidrômetros no Município de Piraí e dá outras providências. (Vereador Júnior Rocha)*

PL Nº 69/2025 – *Institui o “PROGRAMA PRATO CHEIO NAS FÉRIAS”, nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública de ensino, e dá outras providências. (Vereador Júlio Cesar)*

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada
e apreço.

Atenciosamente,


Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-

Exmo. Sr.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Re: Ofício Nº224/2025 - CMPiraí

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

25 de agosto de 2025 às 13:43

Boa tarde,

Confirmo o recebimento do Ofício,

Segue o número do protocolo: 020204/001052/2025

Em seg., 25 de ago. de 2025 às 11:50, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo Ofício Nº224/2025, solicitando numeração de Leis.

At.te,

Apoio Legislativo